



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 593-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 609 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a realização do Projeto ‘Colônia de Férias’ na Creche Municipal Célia Teixeira Ferracioli, no período de 03 a 18 de julho de 2025.”

O **Prefeito de Restinga - SP, Felipe Talvani Sontini**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no período de **03 a 18 de julho de 2025**, o **Projeto “Colônia de Férias”** na **Creche Municipal Célia Teixeira Ferracioli**, como parte das ações da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º – O funcionamento da unidade escolar durante o referido período será **exclusivamente no formato do projeto “Colônia de Férias”**, no horário das **06h40min às 17h40min**, em **dias regulares de funcionamento (excetuando-se feriados)**.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 593-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Art. 3º – O atendimento será realizado com base em **critérios previamente definidos** pela Diretoria Municipal de Educação, **observando-se as demandas e necessidades das famílias**, conforme registros de inscrição e classificação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga – SP 30 de junho de 2025.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL